INDICAÇÃO Nº 31 /2024

Colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao setor competente, que providencie **ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A COMUNIDADE NOVO CATALÃO**.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para a facilidade de deslocamento dos comunitários, como também para a manutenção da segurança pública. E a Comunidade Novo Catalão vem padecendo com a escuridão, tornando-as vulneráveis à ocorrência de crimes e comprometendo a interação social das famílias no período da noite.

Desde já agradeço a atenção e o empenho dispensado junto as nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 18 de março de 2024.

LIDO E APROVADO NO PLENÁRIO
19 / 03 / 2024
SECRETÁRIO GERAL

LARISSA RUFINO GOMES
Veregdora/PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO 12:52
RECEBIDO EM: 18 / 03 / 2024 ÀS HS
DOCUMENTO(S) EM 1 LAUDA(S)
Rubrica